



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1910 ENT.: 1462 PROC. Nº:	26/03/2014

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 74/XII/3.^a

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 269, de 25 de março, do Gabinete do Senhor Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da IgualdadeEntrada N.º 1462Data 26 / 03 / 2014Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1463	28/02/2014	269	25/março/2014

ASSUNTO: Requerimento n.º 74/XII/3.^a, de 28 de fevereiro de 2014

Em resposta ao requerimento número 74/XXI (3.^a) - AC, de 28-02-2014, apresentado pelos Senhores Deputados Pedro Nuno Santos (PS), Rui Paulo Figueiredo (PS), Fernando Jesus (PS) e Fernando Serrasqueiro (PS), cumpro-me informar ter sido o referido documento (Estratégia de Especialização Inteligente de Portugal - nacional e regionais) integralmente remetido, em todas as suas componentes, no dia 25 de fevereiro de 2014, à Senhora Chefe do Gabinete da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade (com o pedido do seu reencaminhamento para o Senhor Presidente da Comissão de Ética, Comunicação e Cidadania e para cada um dos Coordenadores dos vários Partidos Políticos nessa Comissão) dando assim pleno e célere cumprimento ao compromisso assumido pelo Senho Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional durante a mencionada Audição Parlamentar.

Foram, assim, enviados, conjuntamente com uma breve nota explicativa de enquadramento, que abaixo se transcreve na íntegra, os seguintes documentos, que integram a Estratégia de Especialização Inteligente de Portugal:

- i) Um documento síntese, contendo um sumário das opções de Portugal em matéria de especialização inteligente, nos seus níveis nacional e regionais;
- ii) A versão completa, atualizada a 30/01/2014, das estratégias de especialização inteligente nacional e das 7 regiões portuguesas.

Relativamente à alegação de um suposto não cumprimento da respetiva condição *ex ante*, suportada numa leitura, em nosso entender, enviesada do Quadro 31.c), da pág. 218, da versão do Acordo de Parceria formalmente submetida à Comissão Europeia em 30-01-2014,



reitera-se e detalha-se a resposta dada pelo Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional:

- i) O cumprimento integral desta condição *ex ante* depende do cumprimento de todos os seus componentes, que constam do capítulo 2.3 - Síntese da verificação do cumprimento das condicionalidades *ex ante* (pág. 180 do Acordo de Parceria).
- ii) Esta condição *ex ante* encontra-se já atualmente 100% cumprida em todos os seus componentes que dependem direta e exclusivamente do Estado Português.
- iii) Esse cumprimento foi materializado com a entrega aos serviços da Comissão Europeia dos supramencionados documentos em 30-01-2014, com exceção da Estratégia de Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores, a qual foi apresentada uma semana mais tarde e que justificou, aquando da submissão do Acordo de Parceria, a opção do Estado Português de indicação de não preenchimento da correspondente componente, estando atualmente esta situação totalmente resolvida.
- iv) Os únicos dois componentes não totalmente cumpridos até à presente data - a saber: «medidas de incentivo ao investimento privado nas ITI» e «quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação» - são aqueles cujo detalhe se encontra dependente do exercício de programação de fundos em curso ao nível dos programas operacionais (PO) e, em particular do correspondente processo negocial em curso com a Comissão Europeia. Consequentemente, e em linha com os restantes Estados Membros, apenas na fase de no momento de submissão e negociação formal dos PO's e, em particular, do PO Competitividade e Internacionalização e dessa mesma dimensão nos PO's Regionais, estará totalmente cumprida esta componente, ainda assim totalmente dentro dos prazos estabelecidos pela CE.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

(Gonçalo Pistacchini Moita)